

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



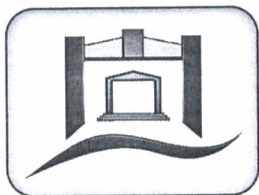
**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

Às **8h (oito horas)** do **dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2021** (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Felipe de Lima Alves. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para **votação Plenária** o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos**, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Campos Sales, para o quadriênio 2022-2025. Ao referido projeto foi apresentada **EMENDA ADITIVA Nº 1/2021**, de autoria dos Exmos. Vereadores José Jenilton Aquino Costa, Antônio Luiz dos Santos Neto, Antônio Visselmo Alencar Arrais, Cezar Cals Andrade Costa, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2021, com a seguinte redação: *Parágrafo único. As disposições constantes nesta Lei deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no art. 164-A da Lei Orgânica Municipal de Campos Sales. (APROVADO COM A EMENDA)*. Em seguida, foi **lido e despachado com deferimento** pelo Sr. Presidente, o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 74/2021**, de iniciativa do **Exmo. Vereador**

EM 03/12/2021

*Jenilton*

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**Cezar Cals Andrade Costa**, que seja verificado, quando da sessão itinerante do Distrito de Carmelópolis, a prática de 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento de vários cidadãos que abalaram nossa comunidade e até hoje nos entristece. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 75/2021**, de iniciativa do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que requer informações à Secretária de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que remeta à Câmara Municipal de Campos Sales, no prazo máximo de 15 dias, sobre os recursos anunciados em entrevista concedida à Rádio Cidade de Campos Sales, no dia 18/11/2021, no valor de R\$ 550 mil, a serem repassados pelo Estado do Ceará, fruto do programa Pacto pela Aprendizagem, devendo, ainda, esclarecer se um dos critérios para recebimento dos citados recursos é o retorno às aulas presenciais ainda no ano de 2021, devendo remeter, em anexo, Edital referente a tal programa do Governo do Estado do Ceará. **REQUERIMENTO Nº 76/2021**, de iniciativa do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que requer informações à Secretária de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, que remeta à Câmara Municipal de Campos Sales, no prazo máximo de 15 dias, sobre a existência de sobra de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), no exercício 2021, a ser rateada, por meio de abono salarial, aos profissionais da educação do município de Campos Sales/CE, devendo proceder com o envio das receitas e despesas referentes ao citado fundo, no presente exercício financeiro, inclusive com comprovação de saldo em conta atualizado. **INDICATIVO Nº 198/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação (calçamento) na Rua Santa Maria, no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 199/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo.

Câmara Municipal de Campos Sales

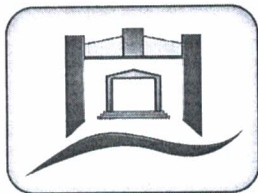
APROVADO

EM 03/12/2021



PRESIDENTE





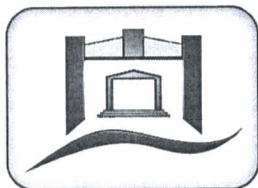
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a pavimentação asfáltica da Rua Santa Luzia, no Bairro Aparecida, especificamente no trecho que compreende o espetinho de Alex até o Centro Educacional Sagrado Coração. **INDICATIVO Nº 200/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação (calçamento) na Rua Roberto Nobre, no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 201/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a realização de pavimentação (calçamento) no entorno da Capela Mãe Rainha, localizada no Bairro Alto Alegre, bem como, sejam providenciados os bancos e a arborização do local. **INDICATIVO Nº 202/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a realização de pavimentação (calçamento) no entorno da Capela de Santo Antônio, localizada no Bairro Prefeito Jaime Andrade, bem como, sejam providenciados os bancos e a arborização do local. **INDICATIVO Nº 203/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Sr. Valdeci Leal Neto "Cizor", responsável pela empresa V LEAL NETO ELETRICA (ELETRICA LEAL), a realização dos reparos necessários na iluminação pública da Rua Cícero Simão de Alencar, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 204/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



(calçamento) na Rua Osvaldo Simão Arraes, popularmente conhecida como Travessa do Hotel Municipal, no Bairro Centro. Ainda durante os trabalhos da **Ordem do Dia**, foi **lido, votado e desaprovado** o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 77/2021**, de iniciativa do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que requer providências ao Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, que seja oficiado o Tribunal de Contas do Estado do Ceará informando o atraso na prestação de contas pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal, em desacordo com o que dispõe o art. 71 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, devendo proceder com as penalidades do parágrafo único do citado artigo. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

1ª Secretária: Elza Maria da Silva Nunes de Alencar

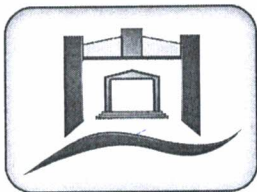
Demais Vereadores:

[Signature]

José Antônio Leite

Márcio Luiz de Alencar Júnior

Robson de Andrade Miranda



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



Antonio Luiz dos Santos Neto.

Antonio Visselino da Silva

Margara Kelly B. Fátima

Ygori Adly de Souza Sousa de Sousa

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 03 / 12 / 2021

  
PRESIDENTE